SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Convocação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Convocação**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo/função pública, o candidato abaixo relacionado, que foram aprovados em **Processo Seletivo**, de acordo com o **Edital nº 001/2021**, em regime Celetista, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo/função, significará renúncia tácita à vaga para a qual foi aprovado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	*Nome/RG*
2ª	ALISON JOSÉ SALES COSTA, RG nº 37.459.390-5

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 10 de Agosto de 2021.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Itapura 2021-2022

ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPURA-SP

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itapura – COMTUR, realizada aos cinco dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte um, (05/08/2021) via plataforma Google Meet. Pauta: 1 – Apresentação do projeto para o pleito de 2021 dos recursos do MIT/DADETUR - Projeto de Revitalização da Praça Central do Município; 2 – Esclarecimentos dos motivos pelo quais os recursos não serão destinados à segunda etapa de revitalização da Praia do Rio Tietê "Yoshiaki Ano"; 3 – Discussão de assuntos gerais. Participaram da presente reunião os seguintes membros: Eder Merloti – Presidente; Elson Gomes da Silva – Secretário; Sarita Bassan Rodrigues – Secretária Adjunta; Célia Regina da Silva Dourado - Secretária da Assistência Social, Cultura e Turismo; Celma Cristina da Silva - Secretária Municipal de Serviços Públicos; Genuína Paixão Soares Fabrão – Secretária de Educação; Carlos Cesar Pavan - Diretor de Serviços Públicos; Olacir Porfirio – Secretário Geral da Prefeitura; Cesar Prado da Silva – Representante titular dos Pescadores; João Carlos dos Santos – representante dos mergulhadores; Pedro Guilherme Souza Araujo – Representante dos Restaurantes; Milton Akira Yokota – Representante do Meio Ambiente; Ângela Morinigo Soares – Representante da Educação; Sr. Fabiano de Oliveira Araújo – Representante suplente da Cultura; Wendel da Silva Primo – Representante dos Musicistas; Nilson Antônio dos Santos – representante titular da Imprensa; Rosalina Maria Estevam Atelli – representante titular dos Artesanatos; Antonio Carlos de Morais – Representante das lojas Náuticas; Cb. Leandro Melo dos Santos – Representante titular da Polícia Militar; Evandro Junior, Turismólogo. Iniciando a reunião às 20 horas e 10 minutos, a Srª Célia Regina da Silva Dourado – Secretária de Assistência Social, Cultura e turismo, agradeceu a presença de todos dizendo estar muito feliz em ver o conselho atuante e empenhado nas decisões dos projetos. Em seguida, o Sr. Eder Merloti, Presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos enfatizando a importância da participação de todos os membros na reunião e explanou que convocou a reunião extraordinária devido a necessidade de mudança no objeto do pleito, pois a mesma será apresenta ao DADETUR para aprovação do COC, pois na última reunião do dia 29/07/2021, às 20 horas, via plataforma Google Meet – Ata Nº 26, o objeto aprovado pelo COMTUR foi a construção de um "Píer Flutuante" na Praia Municipal "Yoshiaki Ano" - Etapa 2, e, que devido à exigência de apresentação de documentações referentes às licenças Ambientais da CTG e da Marinha do Brasil, não haveria tempo hábil para apresentar esse projeto no pleito de 2021, motivo pelo qual esse projeto ficará para ser apresentado no ano seguinte. Ainda fazendo uso da palavra, o Sr. Eder Merloti apresentou aos Conselheiros um novo objeto que será a "Revitalização da Praça Central". Assim, o Turismólogo Evandro relatou a importância desse projeto ser bem justificado para atender os 6 critérios exigidos pelo DADETUR, sendo eles: 1.Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Com este projeto o município de interesse turístico pretende atrair um maior número de pessoas em um espaço adequado e revitalizado com estrutura completa. Deste atrativo, o turista tem

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura 2021-2022

acesso ao comércio, restaurante, foodtrucks, serviços públicos, etc. Além de área de convivência e descanso, o atrativo terá elementos arquitetônicos que farão referência ao Palácio do Imperador que existe no município, construído em 1858, como é o caso do Óculo, designando um elemento de arquitetura, sendo uma abertura na fachada ou no interior que pode ser redonda ou de outras formas, localizada geralmente acima ou na fachada do imóvel. A obra atrairá públicos diversos, pois grande diversidade de atrativos são acessados a partir deste atrativo, onde se propõe a realização do projeto em questão. Além de melhorar a estrutura e receptividade, o turista acessará de forma organizada as outras possibilidades e atrações que só existem em Itapura; 2. Associação com atrativo turístico do município: O Município dispõe de várias opções de turismo, todavia, a Praça Trajano de Almeida é um dos atrativos consolidados do município. O projeto está associado diretamente com o atrativo. O projeto prevê a implantação de melhorias como calçamento, paisagismo e construção de pórticos nas entradas e saídas da praça com arquitetura diferenciada; 3.Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Do ponto de vista social e econômico, a presente proposta versa pelo favorecimento e incentivo de visitações ao local, aumentando o fluxo de visitação com a comodidade e a segurança que os turistas buscam, já que é na praça que as pessoas saem para passear, descansar, sentar nos bancos, tomar um sorvete ou ler um livro. Este projeto viabiliza a valorização do patrimônio público e incentiva suas múltiplas possibilidades de uso e consequentemente, desperta no morador local a noção de pertencimento de um dos principais atrativos que, após a revitalização, irá aumentar significativamente o fluxo de pessoas em suas estruturas, seja no comércio, nos hotéis e restaurantes locais; 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O Objeto da presente proposta tem total relação de consistência entre o objeto e sua estruturação, pois a visitação turística neste local é abrangente e o local atualmente está deteriorado, não dispondo de condições de acessibilidade, dentre outros problemas que impedem o seu bom uso. Revitalizar este atrativo irá dar nova vida, de forma a tornar o local melhor, mais apresentável, mais acessível e mais prazeroso para que o turista desfrute de bons momentos e experiências em nosso município, uma vez que o turista é um agente divulgador dessas mudanças. Dessa forma, readequar a estrutura física para melhor atender ao turista é fundamental, assim como oferecer uma recepção de qualidade e múltiplos usos, principalmente quando os eventos forem liberados; 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Este projeto está alinhado com os objetivos do desenvolvimento sustentável seguintes: 3 - Saúde e Bem-Estar; 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 14 - Vida na Água; 15 - Vida Terrestre; 17- Parcerias e Meios de Implementação; 6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: No que tange a questão do desenvolvimento regional, a Praça Trajano de Almeida é um dos atrativos turísticos consolidados de Itapura e faz parte da área central da cidade. Diante da perspectiva de atuação regional com a realização deste projeto, a cidade estará devidamente preparada para receber os turistas que vêm à cidade em busca do turismo de lazer, de pesca, de mergulho e do turismo cultural, pois temos em Itapura um imóvel tombado pelo Estado datado de 1858, sendo a construção mais antiga desta região ainda

2

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura 2021-2022

existente. A implantação do referido projeto é prioritária para o desenvolvimento dessa ação de turismo que busca melhorar a atratividade do centro da cidade. Itapura é uma cidade turística, reconhecida oficialmente como um MIT (Município de Interesse Turístico) Paulista, fazendo fronteira com o Estado do Mato Grosso do Sul e outros municípios paulistas de destaque. Dessa forma, este projeto vai ao encontro de ações de desenvolvimento do setor turístico que, além de buscar o apoio municipal, vêm também buscando um envolvimento regional com grande articulação junto a iniciativa privada, como por exemplo, o uso das estruturas da praia como apoio para atividades de mergulho nas ruínas de construções submersas que existem nas proximidades do Rio Tietê, neste ponto, com empresas especializadas do setor. Prova disso está no constante trabalho de fortalecer a atividade turística a nível regional, seja através do Mapa do Turismo Brasileiro, seja na Regionalização do Turismo e de programas de fomento ao setor. Após a conclusão do objeto, a Prefeitura irá manter a vigilância, a manutenção, a limpeza, etc., com recursos próprios e funcionários designados para esta finalidade. Evandro também reforçou a importância desse projeto ser pensado como a criação de um novo atrativo usando elementos arquitetônicos que façam referência aos existentes no Palácio do Imperador, imóvel existente no município que remonta ao ano de 1858. Em seguida, o Sr. Leandro de Melo questionou se as barracas comercias que estão instaladas nos canteiros da praça seriam realocadas. O Sr. Elson Gomes da Silva, Coordenador de Turismo, respondeu que uma Comissão técnica eleita pelo Presidente do Comtur irá acompanhar os trabalhos de engenharia para fazer as mudanças necessárias. No uso da palavra, o Sr. Eder Merloti indicou os seguintes membros para compor a Comissão técnica dos Projetos do MIT: Milton Akira Yokota; Fabiano de Oliveira Araújo; Carlos Cesar Pavan; Olacir Porfirio; Evandro Junior e Elson Gomes da Silva, indicações essas que serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para formalização. O Sr. Milton Akira, fazendo uso da palavra, disse que seria necessário para os anos seguintes um melhor planejamento dos objetos que serão apresentados, e que todas as licenças necessárias dos órgãos competentes – CETESP, MARINHA DO BRASIL, ANA, IBAMA e CTG -, entre outras, deveriam ser antecipadas para não corrermos mais o risco de não poder apresentar um pleito por motivos de falta de alguma licença ou Declaração; enfatizou também que a contratação de serviços especializados para agilizar a documentação é de suma importância, pois isso viabiliza e agiliza o processo. Em seguida, o Sr. Eder Merloti - Presidente do Comtur, colocou em votação aberta aos membros com direito a voto o "Projeto de Revitalização da Praça Central – "Trajano de Almeida", que foi aprovado por 14 (quatorze) votos a favor 01 (um) voto contra. Nada mais havendo a tratar, eu, Elson Gomes da Silva, na função de Secretário, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Itapura, 05 de agosto de 2021.

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura 2021-2022

Celia Regina da Silva Dourado
Secretária da Assistência Social, Cultura e Turismo

Celma Cristina da Silva
Secretária Municipal de Serviços Públicos

Carlos Cesar Pavan
Diretor de Serviços Públicos

Olacir Porfirio dos Santos
Secretário Geral da Prefeitura Municipal

Genuína Paixão Soares Fabrão
Secretária de Educação

Eder Merloti
Presidente do COMTUR

Antônio Carlos de Morais
Vice-presidente

Elson Gomes da Silva
Secretário – COMTUR

Cesar Prado da Silva
Representante dos Pescadores – Titular

Milton Akira Yokota
Representante do meio Ambiente – Titular

Sarita Bassan Rodrigues
Representante Cultura – Titular

Fabiano Araújo de Oliveira
Representante da Cultura – Suplente

Wendel da Silva Primo
Representante dos Musicistas - Titular

Rosalina Maria Estevam Atelli
Representante dos Artesanatos - Titular

Nilson Antônio dos Santos
Representante da Imprensa - Titular

Angela Morinigo Soares
Representante da Educação - Titular

Pedro Guilherme Souza Araujo
Representante dos Restaurantes

Leandro Melo dos Santos
Representante da Policia Militar – Titular

João Carlos dos Santos
Representante dos Mergulhadores

Evandro Junior
Turismólogo

4

Conselho Municipal de Turismo de Itapura/SP- COMTUR

Lista de Presença da Reunião Extraordinária data: 05/08/2021.

Nome e representação	Assinatura
I – Representante do Turismo	
Titular: Elson Gomes da Silva	
Suplente: Genuína Paixão Soares Fabrão	
II - Representante da Cultura	
Titular: Sarita Bassan Rodrigues	
Suplente: Fabiano de Oliveira Araújo	
III - Representante do Meio Ambiente	
Titular: Milton Akira Yokota	
Suplente: Antonio Lucas da Silva Dourado	
IV - Representante da Educação	
Titular: Ângela Morinigo Soares	
Suplente: Katia Cilene Guimarães Pinto dos Santos	
V - Representante do Executivo	
Titular: Celma Cristina da Silva	
Suplente: Antônio Carlos da Silva	
VI - Representante dos Hotéis e Pousadas	
Titular: Alexander de Santana Santos	
Suplente: Ester Luciana Dourado Miura	
Alexander de Santana Santos	
VII - Representante de Restaurantes e Diferenciados	
Titular: Pedro Guilherme Souza Araujo	
Suplente: Katia Latorre Mazaia da Silva	
VIII - Representante de Imprensa	
Titular: Nilson Antônio dos Santos	
Sara Dourado Ribeiro Zacarias Justino de Souza	
~~Nilson Antônio dos Santos~~	
IX - Representante do Comercio	
Titular: Leonice Lima Barbosa	
Suplente: Eder Merloti	
X - Representante do Artesanatos	
Titular: Rosalina Maria Estevam Atelli	
Suplente: Natália dos Santos Paes	
~~Rosalina Maria Estevam Atelli~~	
XI - Representante das Lojas Náuticas	
Titular: Antonio Carlos de Morais	
Suplente: José Carlos de Andrade	
XII - Representante dos Mergulhadores	
Titular: João Carlos dos Santos	
Suplente: Jean Carlos Josué Medeiros de Oliveira	

XIII - Representante dos Pescadores	
Titular: Cesar Prado da Silva	Cesar S Prado
Suplente: Silvano Loreto da Silva	
XIV - Representante dos Musicistas	
Titular: Wendel da Silva Primo	Wendel da S. Primo
Suplente: Elcio Araújo Chaves	
~~Wendel da Silva Primo~~	
XV - Representante dos Alunos	
Titular: Isabella Mattos	
Suplente: Tiago Mazaia da Silva	
XVI - Representante da Policia Militar	
Titular: CB. Leandro Melo dos Santos	
Suplente: Sg. Jefferson Carvalho dos Reis	
Secretária de assistência Social, Cultura e Turismo	
Celia Regina da Silva Dourado	
Diretor de Serviços Público	
Carlos Cesar Pavan	
Turismólogo	
Evandro Junior	

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 747/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de material de construção, elétrico, hidráulico e outros, destinado aos diversos setores da Municipalidade, conforme especificações e quantitativo previsto no ANEXO I – Rel. de Mercadoria/ Termo de Referencia do Edital - DATA REALIZAÇÃO: dia 23/08/2021, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/ DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 10/agosto/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 1140/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, treinamento, conversão, suporte técnico e manutenção, de acordo com o estabelecido no edital e Termo de Referencia - DATA REALIZAÇÃO: dia 25/08/2021, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 10/agosto/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic.